

Publica-se nos dias
1 e 15 de cada mês

Assinaturas

Continente e Ilhas 24\$00
Ultramar 29\$00
Estrangeiro 35\$00
(Séries de 24 números)
Pagamento adiantado

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Propriedade de: **Dr. Alberto Teixeira Forte**

Composto e impresso na *Tipografia Figueirense*

Director e Editor

Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Major Neutel de Abreu

Figueiró dos Vinhos

“Guerra à Guerra”

Por notícias dos jornais, sabemos que a nossa província de Angola está em franco progresso, e já vai sendo, pelo menos para a parte norte do continente africano, exemplo e modelo do que de facto se chama *civilizar*. Assim o têm dito e escrito alguns estrangeiros ingleses e outros, que ali foram de visita, por lá esquadriharem tudo, e não esconderam a verdade que lhe entrava pelos olhos dentro; não a esconderam, proclamando alto e bom som ao mundo todo, particularmente àquele mundo que vocifera contra nós na famigerada O. N. U.. E' de justiça dizer-se que o renovo de progresso de Angola, esta nossa querida província se deve à ciência e ao dinamismo do Ministro do Ultramar, Prof. Dr. Adriano Moreira, um novo de vistas rasgadas, nos tempos que correm e braço direito de Salazar.

E pelas notícias referidas se não-de ver as riquezas de Angola, pelas quais os inimigos da Civilização, que são também nossos, anseiam roubar-nos essa possessão de séculos. Sabemos que o petróleo é motivo, e antigo motivo, de assaltos à independência dos povos que o têm no seu solo. Ora, a nossa província de Angola tem petróleo, e tão explorado tem sido por nós, que a mesma província pode, muito em breve, abastecer-se de petróleo a si mesma, e ainda exportar mensalmente 200 mil toneladas. Só isto bastava para considerarmos Angola uma riqueza para a nossa sobrevivência como Nação, hoje, amanhã e sempre. E disto se tira a conclusão de a defendermos dos assaltos do inimigo, com unhas e dentes. A ideologia comunista, que tantas loas larga à miséria e opressão dos povos, e chora lágrimas de crocodilo sobre a escravidão dos povos de África e outros, que ainda não viram os esplendores da *autodeterminação* (ou seja: da sua independência); a ideologia comunista, sobre o ódio que tem por índole própria à civilização ocidental e cristã, não passa de um distarce das ambições das ambições de todos os tempos, de todos os ambiciosos e déspotas bárbaros (da Rússia à China e à Índia, *et reliqua*), que o que pretendem, é, em resumo, enriquecer com o latrocínio do que nos pertence. Temos, pois, de nos acautelar e de fazer todos os estorços para defender com unhas e dentes, o que é nosso. Está-se criando, ao mesmo tempo, o ambiente de auxílio à nossa província de Angola: — pelo menos, o ambiente de colocar em Angola dinheiros que lhe tomentem o progresso, como ainda agora, pelo Banco de Angola, o empréstimo em favor dessa Província, que é a maior das nossas possessões, e a mais prometedora no futuro.

«Só temos um caminho para seguir: — tazer «guerra à guerra», assim disse, há poucos dias, o governador-geral de Angola, General Venâncio Deslandes, numa visita que fez à sede da Liga Nacional Africana, em Luanda. Como se entender a frase: *guerra à guerra?*

Fazem nos guerra os inimigos da Civilização, que nem por sombra queriam que nós lhe fizéssemos guerra, em resposta à guerra que nos fazem. Mas há outros, ou sejam certos ocidentais vendidos inconscientemente ao diabo, e que procuram compor-se com ele, diabo, para viverem e terem seu quinhão na partilha do que nos pertence; e, assim, vendo e ouvindo que eles nos apoucam o nosso progresso, nos cuidam atrasados (além de sabermos que instigam, instigaram, o nosso preto à rebelião), temos de lhes fazer guerra: — guerra do progresso, que a outra, por meios militares, a fazem os nossos militares, logo que preciso.

Continuação na 4.ª página

Baptizado

No passado dia 11 do corrente, na Igreja Matriz, em cerimónia presidida pelo Rev. P.º José da Costa Saraiva e em que foram padrinhos a sr.ª Dr.ª D. Madalena Correia Tavares e seu marido sr. Dr. Lúcio Gontrand de Sá Lopes Manso, recebeu a luz da Fé pelo Baptismo a pequenina Maria do Rosário, filhinha estremosa do nosso prezado amigo sr. Lúcio Lopes dos Santos e de sua esposa sr.ª D. Maria Angela Bruno e Silva Santos.

Dia de S. José - Dia do Pai

Comemorando o dia do seu Patrono, S. José, vai o Grupo «Os Josés de Portugal», mais uma vez, festejar aquela data, não só em Lisboa como em muitas terras da Província e Ilhas onde se têm constituído comissões de «Josés» para, em colaboração com a sede Central, se comemorar o Dia do seu Patrono—S. José Dia do Pai. O Grupo está dando todo o apoio às comissões que se lhe têm dirigido de maneira a que aquela data tenha comemoração condigna no maior número de terras do País. Como de costume o Grupo entregará enxovais a crianças que sejam pobres, nascidas naquele dia e às quais seja dado o nome de «José».

Imposto de Consumo

Foi há dias revista a tributação que incide sobre determinados artigos considerados de luxo ou de uso supérfluo.

Segundo esta revisão, estabelecem-se três escalões do imposto referido 10, 15 e 20 por cento.

Há artigos que ficam agora isentos e outros, como os de vestuário e calçado a partir de certo preço, que ficam sujeitos ao imposto.

Para completo esclarecimento, nomeadamente para se certificarem da lista completa dos artigos sujeitos ao imposto de consumo, aconselhamos os nossos leitores a consultarem a imprensa diária de 10 do corrente.

António Lourenço

Já se encontra de novo entre nós o nosso prezado amigo sr. António Lourenço que, durante cerca de dois meses e meio, esteve em Moçambique, de visita às suas propriedades.

Ao sr. Lourenço e a sua Esposa, que o acompanhou, os nossos cumprimentos.

Centro Popular de Cultura de LEIRIA

Sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Ex.º Prof. Dr. Guilherme Braga da Cruz, foi inaugurado no passado dia 25 de Fevereiro na cidade de Leiria um Centro Popular de Cultura. Na cerimónia inaugural, muito concorrida, estiveram presentes numerosas altas individualidades que, expressamente, se deslocaram de diversos pontos do País.

Na referida cerimónia proferiu uma brilhante Conferência sobre a Lavoura Portuguesa o sr. Eng.º Caldas de Almeida, presidente da Corporação da Lavoura.

E' com muito prazer e subida honra que iniciamos hoje a publicação da notável oração.

Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Senhor Dr. Ruy de Andrade, Senhor Director da Federação dos Grémios da Lavoura, Senhor Presidente do Centro Popular de Cultura, Senhor Presidente da Câmara de Leiria.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Quero em primeiro lugar agradecer ao Centro Popular de Cultura de Leiria a honra que me quis dar, convidando-me para proferir esta palestra e a toda a numerosa e escolhida assistência a sua deslocação a esta sala para ouvirem falar de Lavoura a um lavrador.

Não gosto muito de citar números, quase sempre ou dema-

siado conhecidos ou demasiado falsos, mas ficaria mal comigo mesmo, se não começasse por tentar mostrar qual a posição da Agricultura no quadro económico da Nação.

Dizem as estatísticas e por isso muito se critica a Actividade Agrícola, que ela contribui com 25%, do total do produto bruto Nacional, ocupando para o conseguir quase metade da população, pelo que é esta metade a menos produtiva do conjunto.

Antes de tudo, eu duvido que seja inteiramente verdade o que se diz e tenho sincera esperança que, quando terminar um estudo, neste momento em execução no Instituto Nacional de Estatística, se verificará que o produto agrícola se aproxima dum terço

Continuação na 2.ª página

O OSSO...

*Brincava um gato c'um bugalho,
Destes bugalhos
Que alguns carvalhos dão em vez de dar bolota.
No mesmo plano, um cão,
Como quem rói granito,
Tinha entre mãos um osso.
Osso sem nervos e sem carne:
— Um osso apenas osso.*

*Passa um rapaz e espanta o cão.
O gato foge,
O bugalho rebola...
Só o osso ali ficou.
E' que o osso era um osso,
Razão de sobra pra que a cão voltasse
E disputasse a dente aquele almoço...*

*Igualmente, o mundo
Se volta e revolta por causa de um osso!...*

Porto, 1962

FRANCISCO PIRES

Aos que pretendam sair da Pátria

Centro Popular de Cultura de Leiria

Do Governo Civil de Leiria recebemos a seguinte nota:

Continuação da 1.ª página

1.—Tem-se tornado fácil para os empregadores aliciar sobretudo aqueles dos interessados em emigrar insusceptíveis de cumprir as formalidades legais impostas pelo nosso país e pelo de destino, designadamente a França.

Na sua acção, a Junta tem igualmente levado diligências junto das autoridades francesas, mas sendo o problema essencialmente português, às nossas entidades compete sobretudo a repressão de empregadores e intermediários, às mãos dos quais é fácil vítima não só o emigrante que não pode cumprir a lei, como também o que não quer cumpri-la.

Os agentes que impulsionam o movimento clandestino encontram sempre razões para as suas dolorosas promessas e oferecem excelentes atractivos aos trabalhadores explorados. Estes, conduzidos pela má experiência das organizações, expoliados do seu dinheiro, só depois de terminada a primeira parte da sua odisséia podem avaliar a quantos problemas e a quantos sacrifícios abriram impensadamente os braços.

Chegado a França, o trabalhador clandestino é forçado pelas circunstâncias a aceitar o contrato que lhe arranjam, a actividade para que dele precisam e a região onde dele necessitam. Os salários que lhe pagam são, evidentemente, os mais baixos e as condições de alojamento não são apreciadas (como acontece na emigração legal) pela Junta da Emigração.

Em matéria de segurança social e abonos de família sucede o mesmo.

Todas as dificuldades que encontram e todos os problemas em que se debatem são ainda agravados de forma profunda pelo facto de raro lhes ser permitido, pelas autoridades de trabalho, exercer outra profissão ou mudar de departamento.

Neste ambiente, a que se pretende pôr termo, o emigrante clandestino vê às vezes, nas agruras do seu viver, fugirem-lhe as economias de mais de um ano de intenso trabalho e rude vida, directamente para a bolsa dos empregadores e dos passadores que o levaram para França. Do facto se ressentem a família que ficou em Portugal, cujos sacrifícios não são menores.

2.—Relativamente à acção dos empregadores, aliciadores de emigrantes e interventores no movimento emigratório, a legislação punitiva dos crimes previstos —considerados no plano de crime de ordem social—tem sido sucessivamente aperfeiçoado, ampliada e completada no rigor das suas disposições.

Tal legislação constitui base na acção para a qual agora se pede a colaboração de V. Ex.ª. Dela damos nota sucinta.

3.—As infracções em matéria de emigração podem, fundamentalmente, respeitar:

A) à organização dos processos de emigração, marcação e aquisição de passagens para emigrantes.

a) Fica proibida a intervenção de quaisquer indivíduos ou empresas no engajamento de emigrantes, na obtenção de documentos necessários à organização dos seus processos e na marcação e aquisição das respecti-

vas passagens (Decreto-Lei n.º 36558, de 28 de Outubro de 1947, art.º 5.º).

A inobservância do disposto no corpo deste artigo será punida com a multa de 5.000\$000 por cada emigrante em relação ao qual a mesma se verifique, que se elevará ao dobro em caso de reincidência. (idem, idem, § 4.º, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 41456, de 19 de Dezembro de 1957).

b) A publicação de quaisquer folhetos, prospectos, cartazes, anúncios ou outra forma de publicidade sobre incitamento à emigração ou recrutamento de mão-de-obra para o estrangeiro sem prévia autorização da Junta da Emigração será punida com a multa de 5.000\$000, elevada ao dobro em caso de reincidência, e pela qual serão solidariamente responsáveis o seu autor e a publicação, revista ou jornal em que seja feita essa publicidade. (idem, idem, art.º 27.º).

Compete à Polícia Internacional e de Defesa do Estado a aplicação das multas referidas nos art.º 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 36558, de 28 de Outubro de 1947, e a instrução dos respectivos processos, nos termos do Decreto-Lei n.º 39749, de 9 de Agosto de 1954. (Decreto-Lei n.º 41456, art.º 4.º).

c) Fica proibida a intervenção de agências de viagens ou do pessoal ao serviço em tudo quanto se refira a recrutamento de emigrantes, obtenção de passaportes para emigrantes, documentos ou marcação e aquisição de passagens e ainda qualquer forma de publicidade incitando à emigração ou levando ao recrutamento de mão-de-obra.

As infracções ao disposto neste artigo serão punidas com a pena prevista no artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 39749, de 9 de Agosto de 1954, e em segunda reincidência poderá aplicar-se o disposto no artigo 28.º do presente diploma, por proposta da Junta da Emigração, informada pelos serviços de turismo. (Decreto-Lei n.º 41248, de 31 de Agosto de 1957, art.º 4.º e § 2.º).

d) Será punido com as penas de furto, segundo o valor da importância recebida, aquele que, cobrando alguma quantia indevida, intervenha na obtenção de carta de chamada, contratos de trabalho ou documentos equivalentes necessários à organização dos processos de emigrante. (Decreto-Lei n.º 41456, de 19 de Dezembro de 1957, art.º 5.º).

B) A' saída ilícita do território nacional.

Serão punidos com pena de prisão até dois anos e multa correspondente:

1.º—Todos aqueles que aliciam indivíduos para saírem a fronteira com destino a qualquer país estrangeiro, sem documentação, com documentação falsa ou incompleta, ou auxiliarem, seja de que forma for, a saída de tais indivíduos;

2.º—Os que interferirem, de qualquer modo, na obtenção de passaportes ordinários sob pretexto de serem utilizados para fins turísticos, quando, na realidade, se destinarem a emigrantes;

3.º—Os que auxiliarem ou se

do total, quando o número de habitantes ocupados na Agricultura também tende para esse terço, o que já iria tornar-nos tão produtivos como os demais sectores no campo estatístico, pois no real todos estamos convencidos não só que já o conseguimos, como o ultrapassámos.

De facto a Lavoura continua a ser a mola real da Actividade da Nação e continuam a ser os produtos agrícolas e os derivados da pesca os mais representativos na nossa exportação e apesar de nos dizerem que não somos capazes de abastecer o país, a verdade é que, em produtos agrícolas, vendemos mais 3.000.000 de contos do que compramos, sem considerar os produtos ultramarinos cuja cultura é proibida ou impossível de efectuar aqui.

Além disso, foi a Lavoura que forneceu as matérias primas ou consumiu os produtos, em exclusivo a 75% de toda a actividade industrial de 1960 e temos algumas dúvidas sobre a justiça dos preços praticados, quer desses, quer de outros e só aqui podíamos aumentar substancialmente o valor produzido pela Actividade Agrícola.

Continua também a ser a Lavoura, pelos menos em potência, o maior mercado interno, visto ser inegavelmente a que agrupa maior número de habitantes, e se o seu poder de compra não é o que devia ser, alguma coisa não está certa e urge que se remedeie.

Visto, a traços muito largos, o lugar que a Agricultura ocupa no conjunto económico metropolitano, continuemos a nossa disertação.

Para mim a Lavoura é a Actividade mais apaixonante que um homem pode desempenhar, e não tenho, concerteza, o exclusivo deste pensamento, pois julgo que sem ele não há muito mais razões para que tanta gente a ela se dedique ainda.

Realmente toda a actividade humana, além das satisfações morais que pode proporcionar, visa sempre lucro ou prestígio e é cada vez mais difícil conseguir um ou outro, sendo lavrador.

Vamos tentar dizer por quê apresentando os principais males que, quanto, a nós, afectam o sector agrícola.

Em primeiro lugar temos que reconhecer que sem dúvida, não são exploradas as culturas para que a nossa terra tenha mais aptidão e o mercado mais a potência, mas será também justo que nos reconheçamos que a culpa não pode ser só endossada aos lavradores.

De facto, estamos convencidos que ao Estado cabe um papel muito importante através da execução de planeamentos regionais que feitos em colaboração com a Lavoura, o Comércio, a Indústria e Autarquias locais possam levar cada região a produzir o que mais convenha.

O exemplo do estrangeiro, a Lei de Meios para 1961 e a projectada Lei do Senhor Ministro, da Economia, garantem a nossa razão e atestam o enorme interesse em que devidamente, por ele se envereda.

Até aqui temos que reconhecer que a Administração, salvo algumas intervenções no merca-

do, quase sempre dolorosas quer para os fundos públicos, quer para a economia das nossas explorações agrícolas, limita-se a indicar-nos a conveniência das culturas de trigo, milho, e arroz, únicos com preços e colocação garantida superiormente.

Parece, pois, conveniente que através de Planeamentos Regionais sejam indicados quais as culturas que devem ser exploradas, julgo que as frutas, os produtos hortícolas, as culturas industriais e as sementes de forragens ou flores podem e devem ser aconselhadas, além, evidentemente, das florestais desde que com fábrica projectada a distância económica, mas para que sejam efectivamente feitas, é necessário garantir-lhes o mais eficazmente possível a colocação e o preço e aqui caímos em parte no segundo grande mal da nossa agricultura — a comercialização dos seus produtos.

Basta comparar o preço pago à produção e o de venda ao público para termos a noção que muito não está bem, mas a este alto encargo ainda há que juntar a fragilidade do mercado que qualquer maior produção congestiona, originando gravíssimos problemas de sobreprodução.

Quanto a mercados externos, caímos quase sempre no terrível ciclo vicioso: não há exportadores por não haver produtos em qualidade e quantidade susceptíveis de exportação, e não há produtos por não haver exportadores.

Temos que quebrar este ciclo e também para o conseguir deve a Administração ajudar francamente a iniciativa particular.

Compreendemos que o Estado gaste por vezes muitas dezenas de milhares de contos exportando milho, mas melhor aceitaremos que também arrisque verbas mais insignificantes para criar mercados estrangeiros para produtos agrícolas em que não seja forçoso perder sempre mas pelo contrário vir a ganhar.

Outro problema grave da Agricultura portuguesa é o baixo nível por que se pagam a maioria dos seus produtos.

Aceitemos que a Administração quer do nosso país, quer de outro qualquer, se preocupe com as subidas de custo de vida e por isso tentem manter os preços dos produtos agrícolas em níveis baixos, mas já não podemos ver com bons olhos que se teime em manter os mesmos preços quando todos que nele têm influência sobem francamente, como os adubos, máquinas, insecticidas e fungicidas e mesmo salários se, bem que, quanto a estes, somos nós os principais interessados na sua subida.

Apesar de alguns teimarem em não nos dar razão, basta verificar o *Dene Haver* de qualquer exploração agrícola agora, há 10 anos, e há 20 anos, para verificarmos que se então não enriqueceram desmedidamente, têm que cair agora em prejuízo permanente, temos por isso que achar que se exagera francamente e que urge mudar de critério antes que seja tarde demais. Julgo injusto falar-se que temos que nos adaptar ao mercado quando, se produzimos em excesso não há geralmente possibilidade de absorver o excedente

a preço razoável, mas logo que alguma falta se verifica e os preços tendem a subir se faça imediatamente uma importação para o contrariar.

Apontámos assim 3 das principais causas da crise em que se debate a nossa Agricultura, quanto a nós — falta dum plano que indique regionalmente o que há mais conveniência em produzir e servido pelos meios necessários a estimular essa produção, deficiência da estrutura comercial afecta aos produtos agrícolas e a falta duma política realista e justa de preços.

Mas para remediar os nossos males não basta que o Estado procure achar-se a solução adequada, o agricultor tem que colaborar com ele na procura da melhor e terá também que entrar no campo comercial sempre que isso se torne necessário. Para tal será preciso contrariar o problema de que é vítima a Lavoura portuguesa — a sua falta de espírito associativo.

Compreendemos que ao homem do campo seja difícil abdicar dum individualismo que sempre o caracterizou mas hoje é urgente que tal se consiga como a última Encíclica papal tão bem o acentua, recomendando aos Governos que tudo façam para estimular a associação dos agricultores.

Nós dispomos em Portugal duma Legislação bastante boa neste campo, mas, infelizmente, na prática o nosso individualismo, comodismo e descrença não permitiram que da Organização se tirasse o necessário partido e aqui temos que suportar a grande maioria das culpas.

Temos um Grémio da Lavoura em quase todos os concelhos do país e seu estatuto é bom mas a maioria dos sócios não se interessa como devia pelo seu Organismo e olha-o, ora com desconfiança, era com indiferença, sem ver que é dele próprio que depende que o seu Grémio seja bom ou mau.

Nele podem e devem os lavradores proceder ao estudo dos seus problemas, ajudando se uns aos outros, apresentar superiormente as suas queixas ou sugestão de interesse, comprar e vender colectivamente aquilo de que têm necessidade, podendo ir mesmo ao ponto de industrializar alguns produtos.

Um Organismo Corporativo como o Grémio tem que possuir o dinamismo de acção no campo comercial para melhor valorizar a empresa agrícola — tem para isso que ser profundamente cooperativo — tem que ser local de encontro para o estudo de tudo o que interesse e porta-voz da Lavoura junto da Administração.

O Corporativismo parte do princípio que ninguém deve ter mais interesse em encontrar as boas soluções que os próprios interessados e por isso devem os seus Organismos ter acesso fácil ao Governo com ele mantendo permanente diálogo e, neste caso, não tem a Corporação da Lavoura qualquer razão de queixa.

Além dos Grémios, existem ainda as várias Cooperativas de produtos agrícolas que há muito merecem todo interesse do Estado, quanto a mim, devendo si-

NATIONAL

A grande marca de rádios Japoneses a transistores

Peça-nos uma demonstração ou admire-os nos

ESTABELECEMENTOS RADEL DE
Fernandes, Medeiros & Fernandes, L.da
FIGUEIRÓ DOS VINHOS — Telef. 139

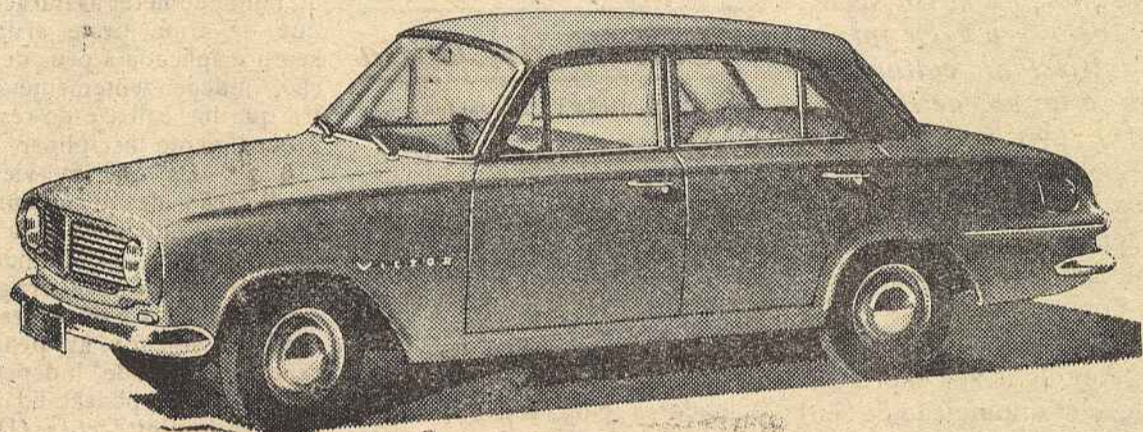
Delicie o s/ ouvido com o som do mais maravilhoso rádio

AGENTES PARA OS CONCELHOS DE:

Figueiró dos Vinhos
Castanheira de Pera
Pedrógão Grande
e freguesia de Pedrógão Pequeno

1962 VAUXHALL

—uma autêntica revelação em beleza e técnica!



COMPLETAMENTE NOVO!

Desde a nova frente de aspecto distinto até à imponente retaguarda, o novo VAUXHALL é mais que uma perfeita realização artística — é uma obra-prima de precisão, cálculo e excelência mecânica, criadas pelos Engenheiros da VAUXHALL. Motor potente de pequeno curso. Travões de comprovada eficiência. Caixa de 4 velocidades, completamente sincronizadas, com comando central à opção. Visite, ainda hoje, o nosso stand porque o novo VAUXHALL é diferente, é totalmente novo!

EM EXPOSIÇÃO

AUTO INDUSTRIAL, L. DA
COIMBRA - LISBOA - LEIRIA

José Ribeiro de Carvalho

FABRICANTE

DE

Ceiras e Capachos para Lagares de Azelte



Capachos em Calro para todas as marcas de carros

Grandes quantidades em Stock para entrega imediata
Telef. 28

CABAÇOS

Anúncio

Henrique Vaz Lacerda. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa e Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

Faz saber que, desejando a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas iniciar a arborização de terrenos baldios situados na freguesia de Campelo, deste Concelho, nas áreas discriminadas nas plantas topográficas patentes nesta Câmara Municipal, se procederá, no dia 15 (quinze) de Abril próximo, pelas 14 horas, no edifício escolar da sede da freguesia de Campelo, ao Inquérito Público referido na Base IV da Lei N.º 1971, de 15 de Junho de 1938, cuja tramitação se regulará pelo estabelecido no art.º 14.º e seguintes do Regulamento para a execução do Regime Florestal, aprovado por Decreto de 24 de Dezembro de 1903.

Assim, nos termos do art.º 18.º do citado Regulamento, se convidam a comparecer pessoalmente naquele dia, hora e local, os

Escola de Condução "FIGUEIRÓ"

Instalada no Edifício da Estação de Serviço Cabeço do Peão

Figueiró dos Vinhos

TELEF. 78

DE ALBERTINO DE OLIVEIRA SOUSA (COIMBRA)

Ligeiros e Motociclos amadores

Direcção Técnica de

ANTÓNIO DOS SANTOS BANHUDO

BAV

Barreiros-Agência de Viagens, L.ª

Av. Torres Pinheiro, 104, TOMAR

TELEFONE: 32275

Passagens aéreas, marítimas e terrestres

Reserva de Hotéis no País e Estrangeiro

Excursões

Passaportes: vistos, revalidações, individuais e colectivos

Informações sobre o Turismo Nacional e Internacional

ANÍBAL GARCIA

Documentações automobilísticas

Trata de tudo que se refere a automóveis condutores e outros, junto de quaisquer entidades oficiais ou particulares em Lisboa ou nas Províncias

ANÍBAL GARCIA
Rua Tenente Valadim 33-35 — COIMBRA

ALUGA-SE

Serração c/ secção de carpintaria mecânica, ao **CÁRAMELEIRO** eléctrica e com instalações modernos

Está pronta a funcionar

TRATA: J. Simões Pereira, em Figueiró dos Vinhos
Telefones — 18 e 78

Carro de Praça

Vende-se na praça de Figueiró dos Vinhos.
Nesta Redacção se informa.

Cão

Podengo - Castanho - Rabino

Perdeu-se no concelho de Figueiró dos Vinhos.

Gratifica-se quem o encontrar ou indicar o seu paradeiro a esta Redacção, ou pelo Telef. 73 de Avelar.

Ex.mos Pároco e membros da Junta de Freguesia de Campelo e ainda todos os proprietários da referida Freguesia cujos interesses possam ser ofendidos com a ocupação ou expropriação dos referidos terrenos.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, aos 21 de Fevereiro de 1962.

Eu, José Abreu Nunes, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Henrique Vaz Lacerda

Assinai este Jornal

O SELO CRISTÃO NO MUNDO

A evolução da filatelia tem-se notado de modo expressivo nos últimos anos. Vão já afastados os tempos em que os nossos antepassados do princípio do século colavam com goma arábica em folhas de papel almaço alguns selos mais coloridos escolhidos entre os que recebiam do estrangeiro. Surgiram os primeiros catálogos, começou-se a ter uma noção mais exacta do selo de correio no tempo e no espaço, diremos melhor, da época da emissão e do país emissor.

Cuidou-se com maior carinho da separação do selo do sobrescrito, apareceram os primeiros albus e as primeiras exposições.

O selo de correio adquiriu prestígio e alta cotação; passou a ser peça rara de colecção e, simultaneamente, veículo de amizades.

No mundo dos selos de correio existem muitos indivíduos que se consideram «coleccionadores», mas são apenas arrumadores de selos em gavetas. A estes leitores, aparentemente indiferentes aos problemas da filatelia moderna, vamos dar-lhes algumas notícias que, por certo, lhes interessam.

* * *

Existem no Ultramar Português, em Espanha e no Brasil alguns milhares de jovens coleccionadores de selos, que desejam trocar correspondência com filatelistas portugueses. Os selos que possuímos «cristalizados» nas gavetas podem servir como motivo para o início de um intercâmbio cultural entre outros países e, futuramente, para a fundação de verdadeiras amizades.

Na impossibilidade de coleccionar os selos de todo o mundo, os filatelistas, actualmente, coleccionam selos por assuntos e temas.

Entre os vários agrupamentos de nível internacional ligados à filatelia temática podemos destacar a revista «S. Gabriel» que publica edições em muitos idiomas e cuida da divulgação da «filatelia cristã» e das suas mais recentes emssões nos vários países do mundo.

A edição portuguesa da revista «S. Gabriel» publica-se em Lisboa, e pode afirmar-se ser a revista especializada em filatelia cristã, a de maior expansão no Ultramar e no Brasil. O próximo número desta revista será distribuído antes do dia 24 de Março — dia de S. Gabriel, patrono das telecomunicações.

Aos leitores interessados em conhecer esta revista portuguesa de filatelia e àqueles que pretendam estabelecer intercâmbio de correspondência com outros povos, distantes basta enviarem cinco selos novos de um escudo para revista «S. Gabriel», rua das Pedras Negras, n.º 1, Lisboa (2) e receberão o próximo número a sair dentro de poucos dias e, como oferta, um «sobrescrito do primeiro dia», que é a expressão mais moderna da filatelia internacional.

* * *

No próximo dia 24 de Março vai ser posta a circular em Lisboa e Porto uma nova série de selos de correio alusivos a «S.

Gabriel» — patrono das telecomunicações, que constará das taxas de 1\$00 e 3\$50.

Os pedidos de encomendas poderão ser feitos desde já em qualquer estação dos C. T. T.

* * *

Consta que a Administração dos C. T. T. tem em estudo uma nova emissão de selos de correio para 1963, comemorativa do 4.º centenário do Concílio de Trento, em que serão postas em relevo algumas figuras portuguesas que se tornam notáveis durante aquela importante reunião da Igreja Católica.

Os Cegos e as Bengalas Brancas

Com o pedido de publicação, recebemos da Associação dos Cegos do Norte de Portugal, Rua do Almada, 365 2.º-Dto, Porto, o seguinte documento.

«Em virtude de ter caído no esquecimento, o texto da Portaria abaixo inserta, cuja actualidade é cada vez maior, dado o aumento constante do tráfego, chama-se a atenção de todos para a mesma, pois a sua observância poupará muitas vidas e incómodos.

Note-se que esta Portaria determina o uso das bengalas todas brancas, quando há uma dúzia de anos começaram a usar-se, ninguém sabe porquê, listadas de encarnado. A. A. C. N. P. distribui, dentro das suas possibilidades, bengalas brancas a quantos cegos lhas requisitarem.»

Ministério do Interior Direcção Geral de Assistência

2.ª Repartição
Portaria n.º 7.546

Atendendo a que tem aumentado consideravelmente o trânsito de pessoas e veículos nas principais cidades do País, designadamente em Lisboa;

Atendendo a que é importante o número de pessoas cegas que, forçadas pelas necessidades da sua vida particular ou profissional, transitam desacompanhadas pela via pública;

Convindo providenciar de maneira que as pessoas cegas sejam preservadas de desastres nas travessias de ruas de maior movimento;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que os agentes de policia, sem prejuízo do seu serviço, auxiliem os cegos nas travessias perigosas das ruas em que seja grande o movimento e lhes prestem quaisquer indicações que lhes sejam pedidas, devendo os cegos para mais facilmente se tornarem notados usar uma bengala de punho recurvado, pintada de branco, e que só poderá ser por eles utilizada na via pública.

Paços do Governo da República, 11 de Março de 1933.—

O Ministro Interior
Albino Soares Pinto dos Reis Júnior.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

«Guerra à Guerra»

Continuação da primeira página

Nas preocupações do nosso Governo, e assim de quem na província de Angola o representa, o fim principal, nesta hora premente, é a *resolução do problema social*, disse o governador-geral de Angola. Quer isto dizer:—por influência da doutrina cristã, que nos ensina a ver e a amar em todos os homens, de qualquer cor que sejam, aquilo que nos distingue dos seres irracionais, ou seja a *pessoa humana* reflexo de Deus, nosso Criador e Pai, disse ainda o general Venâncio Deslandes: — *não há etnias (raças); não há classes privilegiadas; não há situações de favor. Cada um deve ocupar, na nossa sociedade, pelo seu valor intrínseco, intelectual, cultural ou moral, o lugar que lhe compete.* O pluri-racialismo da nossa colonização de todos os tempos, desde que descobrimos terras de além-mares, e de que hoje ninguém se gaba senão nós, tem naquelas palavras do ilustre governador-geral de Angola a sua expressão exacta, sem diminuição de sentido e verdade. Só assim conseguimos a unidade nacional de brancos e pretos — o que nenhum dos colonialistas conhecidos conseguiu alguma vez, em parte nenhuma dos seus impérios.

Ora esta nossa doutrina, bebida no Evangelho, à sombra do qual Portugal nasceu e se dilatou em senhorios pelo mundo que descobriu, hemos de a viver em África assim como na metrópole, e hemos de a defender com unhas e dentes, de todos os inimigos.

Quis Deus que, nesta viragem da História, houvéssemos de ser nós, portugueses, os paladinos, de armas na mão e ousados, da detesa das Verdades Eternas, da Civilização Evangélica — alvos da sanha diabólica do comunismo desta hora «*Guerra à guerra*», pois!

António da Fonseca

Assinaturas pagas

O sr. Manuel de Almeida, do Caparito, pagou a assinatura de seu cunhado sr. José Martins dos Santos, residente na Beira.

— Pelo seu sobrinho sr. Anselmo Godinho foi nos paga a assinatura de seu tio sr. Joaquim Lopes da Silva, ausente no Brasil.

— Recebemos da menina Maria do Céu Ladeira as importâncias correspondentes à renovação das assinaturas de seus irmãos: sr.ª D. Maria Isabel Ladeira Gomes e sr. Ulisses João Ladeira, residentes em África.

— Visitaram-nos, pagando as suas assinaturas, a sr.ª D. Silvina Carreira de Sá, e os sr.ªs Horácio dos Santos Oliveira e Adélino da Conceição Faria.

A todos ficamos muito gratos.

POSSE

Tomou recentemente posse do lugar de professor da escola masculina desta vila o sr. Moisés do Nascimento Costa, a quem cumprimentamos e desejamos proveitosa e feliz estadia entre nós.

Regulamento Policial do Distrito

O «Diário do Governo», II série, n.º 52, de 2 de Março de 1962, publicou um Regulamento Policial do Governo Civil do Distrito de Leiria sobre ofensas às pessoas, ajuntamentos e cortejos cívicos.

Por este Governo Civil está a ser organizada uma «Colecção de Regulamentos», que reunirá num único volume todos os regulamentos policiais actualmente vigentes no Distrito.

Centro Popular de Cultura de Leiria

Continuação da 2.ª página

tuar-se sempre em Secções diferenciadas dos Grémios para não haver dissociação de Organismos e principalmente agora que o Governo concedeu a isenção de contribuição para aqueles.

Temos também as Casas do Povo agrupando patrões e trabalhadores para a solução dos problemas dos últimos, o que se nos afigura acertado, mas infelizmente também aqui o desinteresse de todos aliado à exiguidade das verbas de que dispõem, não têm permitido tirar também dos Organismos as vantagens para que foram criadas.

Os Grémios da Lavoura organizaram já as suas Federações que se encontram em pleno funcionamento.

As Casas do Povo estão também, já, nalguns distritos, associados em Federações que iniciam agora a sua acção e todos estes Organismos do trabalho e da produção se encontram no plano nacional na Corporação da Lavoura. Não há pois dúvida que existem Organismos suficientes para consentirem o tão necessário associativismo entre todos e se todos o quiserem nada será preciso legistar de novo.

Futuros Professores

Iniciaram o seu estágio na cidade de Coimbra os nossos conterrâneos: Sr.ªs D.ª D. Maria Irene Henriques da Conceição, Maria Amélia da Conceição Medeiros, Maria Isolina Prior Ladeira e Isabel Lacerda Faria; e Sr.ªs Libânio Paiva Cunha e Manuel dos Santos Lopes que, recentemente, foram aprovados em Exame de Saída, efectuado na Escola do Magistério daquela cidade, com brilhantes classificações.

Aos novos professores, auguramos desde já os maiores êxitos.

Grupo Cénico

Formou-se na Barragem da Bouçã um Grupo Cénico que vai apresentar várias peças. No passado dia 24 houve uma sessão em Pedrógão Grande, sendo representada a peça Valentes e Medrosos.

Ao simpático agrupamento artístico apeteçemos os melhores sucessos.

Aos que pretendam sair da Pátria

Continuação da 2.ª página

propuserem auxiliar a saída de emigrantes clandestinos cu cooperarem na passagem destes por qualquer ponto da fronteira, habilitado ou não:

4.º—Os emigrantes clandestinos, considerando-se assim os indivíduos que saiam do País por qualquer ponto da fronteira, habilitados ou não, sem passaporte, com passaporte falso ou em nome de outra pessoa, ou ainda aqueles que, tendo por objecto fixarem-se em país estrangeiro, não estarem munidos de indispensável passaporte que para tal os habilite;

5.º—Os que tentarem cometer quaisquer factos previstos nos números anteriores;

§ 1.º—Ao empregado público, quer no exercício das suas funções, quer fora delas, que cometer ou tentar cometer as infracções de que se trata neste artigo será sempre aplicada a pena de demissão, independentemente de outra que lhe caiba e do respectivo procedimento disciplinar,

§ 2.º—Os que intervierem na falsificação de documentos destinados ou utilizados para a saída de indivíduos nas condições a que se refere este artigo, bem como os seus portadores, ficam também sujeitos às penas inerentes à falsidade, independentemente da responsabilidade que tiverem nas infracções. (Decreto-Lei n.º 39749, de 9/8/54, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43582, de 4/4/1961, art.º 85.º e seus parágrafos).

Primavera

Após alguns dias de inclemente temporal, parece que entrámos agora em tempo francamente primaveril, o que decerto satisfará os nossos lavradores.

A' Gente Nova

Mais uma vez franqueamos estas colunas à Juventude, desejosa de valorização. Enviem-nos, pois os seus trabalhos!

Balcão Envidraçado

Vende-se em bom estado. Informa a Ourivesaria Lourenço em Figueiró dos Vinhos.

152

É

O número do Telefone do Automóvel de Aluguer de **José Quaresma** Instalado na praça de Automóveis desta vila de Figueiró dos Vinhos
• **692 - Residência**

Terreno

Compra-se, dos pinhais queimados, com aérea para plantação de 20 mil eucaliptos. Informar local e preço a esta Redacção.